

**PORTARIA SEMPLA Nº 004/2023**

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS  
DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI N.º 3.337/2010, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO N.º 44600, DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, conforme Memorando n.º 96/2023 – GRH - FÉRIAS, contido no Processo n.º 26952/2023:

**DURCILEI BOSIO**

**MATRICULA 27167**

Período Aquisitivo: 22/09/2020 A 21/09/2021

Período de Gozo das Férias: 17/07/2023 A 03/08/2023 – 18 DIAS –  
**PORTARIA 19.696/2023**

Período de interrupção: 31/07/2023 A 03/08/2023 – 04 Dias

Gozo de dias interrompidos: 19/09/2023 A 22/09/2023 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 26952/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2023.

**GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021